

Diário Oficial Número: 27391

Data: 29/11/2018

Título: PORTARIA Nº 315/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15368/#e:15368/#m:1049>

PORTARIA Nº 315/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar 049/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 284/2013/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 11/10/2013, em especial a decisão às fls.185 dos autos nº 569146/2013, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2013;

Art. 2º Absolver **Sabryna Rocha Felipe**, matrícula 120049 das acusações a ela imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo, com ressalva de **RESTITUIR** os valores por ela recebidos correspondentes ao período em que a mesma não manteve dedicação integral ao cargo em Comissão de Médica Reguladora, não cumprindo com a carga horária integral exigida pelo seu cargo em comissão.

Art. 3º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do servidor e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 4º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde